



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 12298/2018
Contrato nº 178/2021

CONTRATO n.º 178/2021

TERMO ADITIVO Nº 06 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO firmado em 18/09/2018, (CONTRATO Nº 267/2018) constante de fls. 08/17, Processo Administrativo nº 12298/2018 que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ALDINEIA V C ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - EPP**.

O Município de Volta Redonda, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado Município, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ nº 14.849.059/0001-63, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. MUNIR FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05.690.185-5IFP /RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.683.107-49, residente na Rua Senador Irineu Machado nº 10 aptº 101, bairro Jardim Amália, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e, a empresa **ALDINEIA V C DE ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - EPP**, situada na Rua Domingos Alves Ribeiro nº 08 loja 15, Campo Grande /RJ, CP: 23.040-750, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.840/0001-97, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ALDINEIA VIANA CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 228825109 DETRAN/RJ inscrita no CPF/MF sob nº 090.150.957-44, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO Nº 06 do (CONTRATO nº 267/2018)** firmado em 18.09.2018 relativo à serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO RESTAURANTE POPULAR**, situado na Av. Integração 57, lote nº 07, Quadra nº90 no Bairro Aterrado em Volta redonda/RJ em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **12298/2018**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por 180 (cento e oitenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 12298/2018
Contrato nº 178/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), á partir de **07/09/2021**, tendo seu término em **06/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da fiscalização do contrato as fls. 304/315, justificativa do ordenador de despesas às fls. 316 e que encontra amparo legal nos artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 02 de setembro 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 12298/2018
Contrato nº 178/2021


MUNIR FRANCISCO
p/MUNICÍPIO


ALDINEIA VIANA CORDEIRO
p/CONTRATADA

TESTEMUNHA _____

TESTEMUNHA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA